



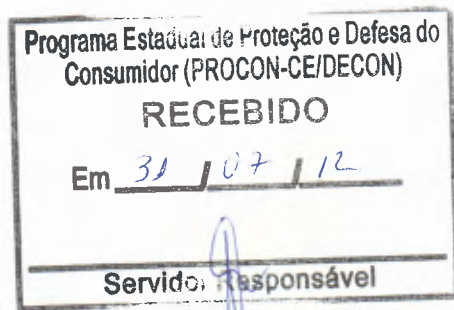
J TOLEDO SUZUKI MOTOS DO BRASIL

J TOLEDO DA AMAZÔNIA

DISTRIBUIDOR E INDÚSTRIA DE MOTOCICLETAS SUZUKI DO BRASIL

Fábrica Rua Raimunda Assunção Borges, 381 | CEP 69083-150 | Manaus - AM | Brasil
PABX (92) 2125.7450 | FAX (92) 3644.1995

Dept. Coml. Av. Prefeito Luiz Latorre, 4950 - Jd. das Hortências | CEP 13209-430 | Jundiá - SP | Brasil
PABX (11) 3378.3000 | FAX (11) 4521.4580



Servido Responsável

Eudenir Marques de Castro
Técnica Ministerial
Mat. 16826413 / DECON-CE

Jundiá, 27 de Julho de 2012

Ao

Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON do Ceará

A/C: João Gualberto Feitosa Soares – Secretário Executivo

Ref.: Processo de Chamamento nº 08012.006677/2012-76

Prezados Senhores,

A J. Toledo da Amazônia Indústria e Comércio de Veículos Ltda. “J. Toledo – Suzuki Motos”, montadora e distribuidora das motocicletas SUZUKI no Brasil, em atenção ao Chamamento nº 08012.006677/2012-76 e às determinações da Portaria nº 487, de 15/03/2012/MJ, vem, por meio desta e mui respeitosamente, apresentar à V.Sas. o relatório de acompanhamento da campanha, numerando os consumidores atendidos.

Assim, em atendimento à regulamentação pertinente, a J. Toledo da Amazônia vem, através da presente, apresentar Relatório de Atendimento discriminado por Estados da Federação, **esclarecendo que atendemos 115 motocicletas**, correspondente a 9% das motocicletas atingidas por este chamamento, incluindo o estoque da fábrica.

Para melhor referência de V.Sas., segue Relatório de Atendimento discriminado por Estado da Federação:

Modelo	Quantidade Atendidas p/ Estado da Federação																												
	SP	RS	MG	RJ	SC	PR	PE	ES	DF	GO	RO	MA	MT	PA	BA	MS	AL	PB	RN	CE	PI	SE	AM	RR	AC	AP	TO	TOTAL	
GSX-R1000	45	14	10	7	4	6	0	3	8	5	0	1	1	1	5	1	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	115

Desse modo, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que V. Sas. julguem necessários.

Atenciosamente,

J. Toledo da Amazônia Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

Thais Nogueira Rezende/Fernanda de Toledo Risi Bombonati

